

**PORTARIA Nº 086 DE 29 DE ABRIL DE 2020
PRORROGA OS EFEITOS DA PORTARIA 082/2020**


O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 3.513/00, e considerando o artigo 3º da Lei Complementar nº 366 de 20 de dezembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar os efeitos da Portaria nº 082 de 25 de março de 2020 que designou o empregado público efetivo GEORGE HENRIQUE MALHEIROS PEREIRA para exercer, interinamente, a função de confiança de INSPETOR DE SEGURANÇA DA ÁREA PRIMÁRIA E RETROAREAS, enquanto durar o afastamento do titular.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Itajaí, 29 de abril de 2020.


Eng.º. Marcelo Werner Salles
Superintendente do Porto de Itajaí